



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Constituição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor Substituto - Edital nº 007/2018 do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão examinadora do Processo seletivo simplificado para professor substituto - Edital 007/2018 do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, para a realização da 1ª e 2ª etapas do processo.

Art. 2º. DESIGNAR, para compor a **Comissão**, os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	ENTIDADE	FUNÇÃO
Claudimar Junker Duarte	IFMG <i>Campus</i> Bambuí	Presidente
Gustavo Henrique Pereira Luz	IFMG <i>Campus</i> Piumhi	Membro
Stael Damasceno	IFMG <i>Campus</i> Piumhi	Membro
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	IFMG <i>Campus</i> Piumhi	Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 15/06/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088194** e o código CRC **5B6CFDF1**.

23715.000417/2018-29

0088194v1